ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 29/08/2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI N° 079/2025

Seja o presente projeto distribuido
á comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 01/09/2025
Presidente

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em 04/09/2025
Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Francisco Moisés Alvino de Almeida** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Francisco Moisés Alvino de Almeida**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 29 de agosto de 2025.

Gabriel Medeiros da Nóbrega

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
VEREADOR – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Atual secretário municipal de saúde, tem desenvolvido importante trabalho em prol da saúde pública, garantindo avanços e melhorias no atendimento à população.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 079/2025 Santa luzia – PB, 29 de agosto de 2025

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. ***Francisco Moisés Alvino de Almeida*** *e dá outras providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Francisco Moisés Alvino de Almeida,** em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:
PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)
GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)